



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 035/2011, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.005345/2011-11 e o que ficou decidido em sua 154ª reunião, de 18 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, a retificação nas Unidades Curriculares de Psicologia e Direito Constitucional, constantes do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - Bacharelado, *campus* Varginha, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL – MG, para fazer constar a carga horária de 36 horas.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
19-10-2011